



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
GABINETE DO PREFEITO**



Alhandra - PB, 14 de Janeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 00001/2022, que objetiva: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializada na área do Direito Administrativo Municipal, dispondo de profissionais gabaritados no acompanhamento jurídico de licitações e contratos, além de elaboração de defesas administrativas juntos ao Tribunal de Contas; Oferecer a retaguarda e o suporte necessários para o aprimoramento da qualidade e da eficiência de todo e qualquer serviço municipal, atinente ao aspecto proposto; Acompanhar os processos junto aos Tribunais Estaduais, Regionais, Federais e Superiores (STF e STJ); com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- CAVALCANTI & CRUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS.
25.408.506/0001-65
Valor: R\$ 132.000,00

Publique-se e cumpra-se.



MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito